

ELEIÇÕES UNIFICADAS- CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA



MANUAL DE VOTAÇÃO

Acontece em **1 e 2 de outubro**, na modalidade online, a votação dos Conselhos Regionais de Odontologia para gestão 2022-2024, conforme prevê **Resolução CFO 232/2021**, que estabelece regras de operacionalização da eleição online.

Todos os Cirurgiões-Dentistas com inscrição ativa (principal ou remida) e em situação regular com o Conselho Regional de Odontologia estão aptos para votar. O Cirurgião-Dentista deverá quitar os **débitos**, inclusive a anuidade vigente em **até 31 de agosto**. O **cadastro** para recebimento de senha poderá ser atualizado até **19 de setembro**.



O eleitor receberá um e-mail e/ou SMS, conforme cadastro no sistema CFO/CROs, com instruções para a eleição, uma senha provisória e o link de acesso ao sistema de votação, em até 24h antes do início da votação online.



Ao clicar no link recebido, o eleitor deverá alterar a senha provisória por uma definitiva de sua preferência, validando assim, o acesso para votação.



No ambiente virtual, o eleitor visualizará as chapas candidatas e os botões de acesso para votar. Ao confirmar o voto, será emitido o comprovante, o eleitor poderá baixar o arquivo ou imprimir.



Não será possível votar mais de uma vez. O eleitor que tiver votado, ao acessar novamente o sistema só terá acesso ao comprovante de votação.



Encerrada a votação online, os votos serão auditados por uma empresa contratada e independente. Apuração acontecerá no prazo de até 24 horas e contabilizando também todos os votos por correspondência.